



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 048, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

**CONSIDERANDO** o laudo médico pericial expedido pelo Dr. Rafael Santos de Lima - CRM 6091/MT, na data de 11/03/2025, a qual solicita a readaptação de função da servidora Lucineide Ferreira de Souza pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 28/02/2025;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, através do Ofício nº 17/2026, datado de 04/02/2026, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo Administrativo 1055/2026;

**CONSIDERANDO** o Calendário Escolar para o ano de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 11/02/2026.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **POLIANA GUIMARÃES SILVA SANTOS**, matrícula 1000, portadora do CPF 872.677.051-20, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do Pré I “A” - como 2º Cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, em substituição a servidora estatutária **LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA MAGALHÃES**, Professora, que encontra-se em processo de readaptação de função conforme **Laudo Médico Pericial em anexo, pelo período de 01 (um) ano a contar do dia 28/02/2025.**

**Artigo 2º** - A data da designação é a partir do dia 04 de fevereiro de 2026 até 28 de fevereiro de 2026, conforme Laudo Médico Pericial em anexo.

**Artigo 3º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável pela verificação dos prazos de validade e/ou afastamento dos atestados médicos apresentados pelos servidores e também pela convocação dos mesmos para a realização da Perícia Médica, nos termos dos artigos 229 ao 234 da Lei Complementar Municipal nº 001/1990 e do Decreto nº 001/2022 de 03-01-2022.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 04/02/2026.

Guiratinga/MT, 12 de fevereiro de 2026.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Cláudia  
Bargas,  
24/02*

**Saúde**, para prestar serviços no **PSF 05 na Microárea 032 – Vila Nova**, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o artigo anterior terá vigência de 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027.

Art. 3º - A presente Portaria terá efeitos financeiros e administrativos retroativos a 06 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 111/2024 de contratação originária.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 11 de fevereiro de 2.026.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 046, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, através do Ofício nº 17/2026, datado de 04/02/2026, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo Administrativo 1055/2026;

**CONSIDERANDO** o Calendário Escolar para o ano de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 11/02/2026.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **KENNIA KRISTINA DE SOUZA RAMOS**, matrícula 258, CPF 442.457.931-04, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do PRÉ I “B”, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **MARCIA DOS SANTOS SOARES CARDOSO**, professora, que se encontra exercendo a função de Coordenadora na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, no período de **04 de fevereiro de 2026 até 18 de dezembro de 2026**.

**Artigo 2º** - A data da designação é a partir do **dia 04 de fevereiro de 2026 até 18 de dezembro de 2026**, conforme calendário escolar para o ano de 2026.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 04/02/2026.

Guiratinga/MT, 12 de fevereiro de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 047, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, através do Ofício nº 17/2026, datado de 04/02/2026, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo Administrativo 1055/2026;

**CONSIDERANDO** o Calendário Escolar para o ano de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 11/02/2026.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **VIVIANE SOARES SANTANA**, matrícula 995, portadora do CPF 000.720.371-30, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do PRÉ II “F”, como 2º Cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, em substituição a servidora estatutária **VALQUIRIA GONÇALVES DOS SANTOS**, professora, que se encontra exercendo a função de Diretora na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, no período de 04 de fevereiro de 2026 até 18 de dezembro de 2026.

**Artigo 2º** - A data da designação é a partir do **dia 04 de fevereiro de 2026 até 18 de dezembro de 2026**, conforme calendário escolar para o ano de 2026.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 04/02/2026.

Guiratinga/MT, 12 de fevereiro de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 048, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

**CONSIDERANDO** o laudo médico pericial expedido pelo Dr. Rafael Santos de Lima - CRM 6091/MT, na data de 11/03/2025, a qual solicita a readaptação de função da servidora Lucineide Ferreira de Souza pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 28/02/2025;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, através do Ofício nº 17/2026, datado de 04/02/2026, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo Administrativo 1055/2026;

**CONSIDERANDO** o Calendário Escolar para o ano de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 11/02/2026.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **POLIANA GUIMARÃES SILVA SANTOS**, matrícula 1000, portadora do CPF 872.677.051-20, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do Pré I "A" - como 2º Cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, em substituição a servidora estatutária **LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA MAGALHÃES**, Professora, que encontra-se em processo de readaptação de função conforme **Laudo Médico Pericial em anexo, pelo período de 01 (um) ano a contar do dia 28/02/2025.**

**Artigo 2º** - A data da designação é a partir do **dia 04 de fevereiro de 2026 até 28 de fevereiro de 2026**, conforme **Laudo Médico Pericial em anexo.**

**Artigo 3º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável pela verificação dos prazos de validade e/ou afastamento dos atestados médicos apresentados pelos servidores e também pela convocação dos mesmos para a realização da Perícia Médica, nos termos dos artigos 229 ao 234 da Lei Complementar Municipal nº 001/1990 e do Decreto nº 001/2022 de 03-01-2022.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 04/02/2026.

Guiratinga/MT, 12 de fevereiro de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 049, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, através do Ofício nº 17/2026, datado de 04/02/2026, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo Administrativo 1055/2026;

**CONSIDERANDO** o Calendário Escolar para o ano de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 11/02/2026.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **LAURA APARECIDA ABREU PEREIRA**, matrícula 1028, portadora do CPF 940.796.921-53, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 2º Ano “F”, como 2º Cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, em substituição a servidora estatutária **MAURA MARIA DALLABRIDA**, professora, que se encontra exercendo a função de Coordenadora na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, no período de **04 de fevereiro de 2026 até 18 de dezembro de 2026.**

**Artigo 2º** - A data da designação é a partir do **dia 04 de fevereiro de 2026 até 18 de dezembro de 2026**, conforme calendário escolar para o ano de 2026.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 04/02/2026.

Guiratinga/MT, 12 de fevereiro de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 050, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

**CONSIDERANDO** o laudo médico pericial expedido pelo Dr. Rafael Santos de Lima - CRM 6091/MT, na data de 29/01/2026, a qual solicita o afastamento da servidora Olga Souza Carvalho pelo período de 1 (um) ano, a contar do dia 26/01/2026;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, através do Ofício nº 17/2026, datado de 04/02/2026, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo Administrativo 1055/2026;

**CONSIDERANDO** o Calendário Escolar para o ano de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 11/02/2026.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **LAURA DA SILVA**, matrícula 1017, portadora do CPF 912.793.991-04, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma 3º ANO “D” na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **OLGA SOUZA CARVALHO**, Professora, que encontra-se em afastamento conforme **Laudo Médico Pericial em anexo, pelo período de 1 (um) ano a contar do dia 26/01/2026.**

**Artigo 2º** - A data da designação é a partir do **dia 04 de fevereiro de 2026 até 18 de dezembro de 2026**, conforme calendário escolar para o ano de 2026.

**Artigo 3º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável pela verificação dos prazos de validade e/ou afastamento dos atestados